



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113/2019

**Concede Título de “Cidadão São-pedrense” ao Senhor Nilson Cavaeiro.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de “Cidadão São-pedrense” ao **Senhor Nilson Cavaeiro**.

**Art. 2º** - A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 30 de agosto de 2019.

**Dr Cassio H. Capellari**  
Presidente

Publicado no quadro de avisos do Poder Legislativo, na data supra.

**José Eadeu Azzine**  
Coordenador Secretaria